



Câmara Legislativa do Distrito Federal
Comissão de Economia Orçamento e Finanças
Emenda ao PL nº 1569/2017 - LDO 2018

Autor: Wasny de Roure
Tipo: Emenda Modificativa
Situação: Protocolada

Nº Emenda: 0003
Nº Provisório: 0563

Programa: 6221 - EDUCA MAIS BRASÍLIA
Ação: 2387 - DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS
Localização: 98 - EXTERIOR
UO: 18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Subtítulo: DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS DO DISTRITO FEDERAL
Produto: ESCOLA ASSISTIDA
Meta Física: 700 **Unidade:** UNIDADE

Justificativa:

A emenda objetiva indicar como prioridade do Governo do Distrito Federal o "PROGRAMA DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS DO DISTRITO FEDERAL - PDAF". O Programa se reveste em maior autonomia na gestão financeira das escolas da rede pública de ensino. Este é o princípio do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira (PDAF) da Secretaria de Educação do Distrito Federal. O objetivo é atender às especificidades das diferentes modalidades de ensino. O PDAF tem enorme importância para a escola, pois com o recurso estão sendo feitas as reformas e aquisições para melhorar o atendimento aos alunos, por meio de autonomia financeira. A escola pode aplicar o recurso para funcionamento da escola nas despesas de imediata necessidade.

Brasília, ____ de _____ de _____



Wasny de Roure